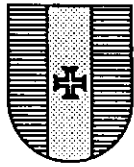


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 142

Quarta-feira, 15 de Dezembro de 1993

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
Declarações

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração n.º 31 /93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na receita :

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alín			
09		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
09.07		Laboratório Regional de Engenharia Civil		
09.07.01		Reccitas de Capital		
		Transferências		
		Exterior - CEE		
		Programa Prisma		
		Total	96 520	0

Na despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alín				
01			Secretaria Reg. do Equipamento Social e Ambiente		
01.02			Laboratório Regional de Engenharia Civil		
01.02.04		8.01.0	01 - Funcionamento Normal		
01.02.05			Despesas Correntes		
01.02.05	Z	8.01.0	Despesas com o pessoal		
			Abonos variáveis ou eventuais		
			Ajudas de custo	300	
			Outros abonos em numerário ou espécie		
			Outros		300
			02 - Investimentos do Plano		
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.03			Edifícios		
07.01.03	A	8.01.0	Instalações do LREC	89 398	
07.01.06			Material de transporte		
07.01.06	A	8.01.0	Instalações do LREC	6 167	
07.01.07			Material de informática		
07.01.07	A	8.01.0	Instalações do LREC	955	
			Total	96 820	300

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 8 de Outubro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

Declaração n.º 39/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Al.	FUNCIONAL			
			Sec. Reg. do Equipamento Social e Ambiente		
			Instituto de Habitação da Madeira		
			01 - Funcionamento Normal		
			Despesas Correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01		6.01.0	Pessoal dos quadros		2 500
01.01.02		6.01.0	Pessoal além dos quadros		1 000
01.01.05		6.01.0	Pessoal a aguardar aposentação	2 500	
01.01.06		6.01.0	Pessoal em qualquer outra situação	1 000	
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de Bens de Capital		
07.01			Investimentos		
07.01.02			Habitações		
07.01.02	A	6.01.0	Resgate de propriedade		2 000
07.01.04			Construções diversas		
07.01.04	A	6.01.0	Conservação do parque habitacional		30 000
07.01.06		6.01.0	Material de transporte		3 900
08			Transferências de capital		
08.06			Famílias		
08.06.02			Particulares		
08.06.02	B	6.01.0	Apoio a particulares		5 000
09			Activos Financeiros		
09.06			Empréstimos a médio e longo prazo		
09.06.03			Outros sectores		
09.06.03	A	6.01.0	P.R.I.D		36 000
11			Outras despesas de capital		
11.02		6.01.0	Diversas		1 500
			02 - Investimentos do Plano		
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de Bens de Capital		
07.01			Investimentos		
07.01.02			Habitações		
07.01.02	A	6.01.0	Palmeira - Inf. e edifícios		15 000
07.01.02	E	6.01.0	Palheiro Ferreiro - Inf. e edifícios		25 000
			A transportar	3 500	121 900

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Al.	FUNCIONAL			
			Sec. Reg. do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Habitação da Madeira 02 - Investimentos do Plano Despesas de Capital		
			Transporte	3 500	121 900
07.01.02	F	6.01.0	Camacha - Inf. e edifícios	232 900	
07.01.02	J	6.01.0	S. Amaro I (4 fogos)		12 000
07.01.02	K	6.01.0	Ajuda (5 fogos)		7 000
07.01.02	M	6.01.0	Penteada (6 fogos)		4 500
07.01.03			Edifícios		
07.01.03	A	6.01.0	Nazaré - Igreja		2 500
07.01.03	B	6.01.0	Nazaré - Centro de Dia		3 500
07.01.03	D	6.01.0	Palmeira - Centro Social		7 000
07.01.04			Construções diversas		
07.01.04	A	6.01.0	Rancho - Infraestruturas		20 000
07.01.04	B	6.01.0	Recuperação de zona verdes		8 000
07.01.04	C	6.01.0	Nazaré - D. de superfície - Infraestruturas		5 000
07.01.04	D	6.01.0	Canico - Figueirinhas - Infraestruturas		50 000
07.01.04	F	6.01.0	Vila Baleira		5 000
07.01.04	H	6.01.0	Santo Amaro I - Arranjoe exteriores	10 000	
Total				246 400	246 400

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 24 de Novembro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

Declaração nº 40/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Al.	FUNCIONAL			
			Sec. Regional de Economia e Cooperação Externa Direcção Regional de Portos 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.02		8.06.0	Pessoal além dos quadros		400
01.01.05		8.06.0	Pessoal aguardando aposentação	4 000	
01.01.09			Participações e prémios		
01.01.09	C	8.06.0	I.I.T./ Comp. trabalho prestado sáb., dom. e feriados	600	
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.04		8.06.0	Ajudas de custo		4 000
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	A	8.06.0	Subsídio de insularidade	3 300	
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.02		8.06.0	Combustíveis e lubrificantes		10 000
02.02.07		8.06.0	Material de transporte - peças		25 000
02.02.08		8.06.0	Outros bens não duradouros	20 000	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.02		8.06.0	Conservação de bens	40 000	
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	A	8.06.0	Formação profissional		3 500
02.03.10	B	8.06.0	Outros serviços - Outros		25 000
Total				67 900	67 900

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 17 de Novembro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

Declaração n.º 41/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita :

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	unid.: contos	
Código	Alín		Reforços ou Inscricões	Anulações
12		Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas		
12.01		Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola		
		Receitas de Capital		
		Outras receitas de capital		
		Saldo de gerência do exercício de 1992	152 471	
Total			152 471	0

Na despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	unid.: contos	
Código	Alín			Reforços ou Inscricões	Anulações
			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas		
			Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola		
			Despesas Correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	70 000	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.02		8.01.0	Conservação de bens	25000	
02.03.03		8.01.0	Locação de Edifícios	4000	
02.03.07		8.01.0	Transportes	16 471	
05			Subsídios		
05.01			Sociedades ou quase sociedades não financeiras		
05.01.02		8.01.0	Empresas privadas	13 500	
05.04			Famílias		
05.04.01		8.01.0	Empresas individuais	20 000	
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.07		8.01.0	Material de informática	2 000	
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e equipamento	1 500	
Total			152 471	0	

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 23 de Novembro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

Preço deste número: 28\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS		"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano) ...	7 126\$00 (Semestral) ...	
	Cada Série ...	2 326\$00	1 180\$00
Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 8/93 de 28 de Janeiro)			

Execução gráfica "Jornal Oficial"